



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

**Secretaria de Administração**  
**Divisão de Licitação**

### ***Instrumento Contratual de Execução de Obra n.º 005/2014/- 3.º Aditivo de Prazo Contratual e de Execução - Contrato Primitivo n.º 072/2012***

Pelo presente Instrumento Contratual de Prorrogação de Prazo de Vigência e de Execução de Obra, de um lado **Kinoshita e Freitas Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 02.692.741/0001-06, com sede na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rodovia Euclides de Oliveira Figueiredo, s/n.º, km 78, zona rural, CEP: 19.470-000, telefone n.º (0\*\*18) 3271-2560, representada neste ato por **Manoel Freitas de Oliveira**, sócio-proprietário, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 8.761.361 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 017.704.688-03, residente e domiciliado à Rua Joaquim Jorge Leite, n.º 37, Jardim Nova Ipanema, na cidade de Presidente Venceslau – SP e **Mitsuo Humberto Kinoshita**, sócio-proprietário e engenheiro civil responsável, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 16.852.541 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.605.948-71, residente e domiciliado à Rua Joaquim Jorge Leite, n.º 49, Jardim Nova Ipanema, na cidade de Presidente Venceslau – SP, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA QUARTA** **Da Vigência**

A vigência do presente contrato terá início em 18 de maio de 2.012 e seu término em **18 de maio de 2.014**.

**Parágrafo Único:** O prazo de execução dos serviços passa a ser até o dia **18 de maio de 2014**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** **Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As Cláusulas não mencionadas neste Termo Aditivo de Contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 17 de janeiro de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

CONSTRUTORA KFLTDA  
MANOEL FREITAS DE OLIVEIRA  
MITSUO HUMBERTO KINOSHITA  
SÓCIOS-PROPRIETÁRIOS  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

LUCIANA COSTA SORIGOTTI  
RG: 32.598.839 - 0 - SSP/SP  
CPF: 221.173.708-02